



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

## GABINETE DO REITOR

---

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 83, DE 12 DE AGOSTO DE 2013**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº. 004/2013, entre esta instituição e o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES, assinado em 24 de julho de 2013 (com vigência de 11 meses, a partir da data de assinatura), cujo extrato foi publicado na Seção 3 do D.O.U. em 07 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Designar CRISLENE RODRIGUES DA SILVA MORAIS, inscrita no CPF sob o Nº. 467.937.394-68, Matrícula SIAPE Nº. 3383721, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais (UAEMa), vinculada ao Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), para exercer a função de Coordenadora do Projeto intitulado "Formação, Assessoria e Incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários na IUEES/UFCG", objeto de Termo de Cooperação mencionado no preâmbulo.

Parágrafo único. A execução do Projeto está prevista para o período de Julho/2013 a Junho/2014 (11 meses), contando com aporte de crédito orçamentário no valor de 147.372,76 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais, setenta e seis centavos), transferidos pela Unidade Gestora 380001 - SENAES para a Unidade Gestora 158195 - UFCG, por meio da Nota de Crédito nº 2013NC000010, de 24 de julho de 2013.

Art. 2º. Caberá à Coordenadora do Projeto:

- a) promover a execução do objeto na forma e prazos estabelecidos;
- b) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- d) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do objeto, quando solicitados;
- e) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

---

**PORTARIA Nº 84, DE 12 DE AGOSTO DE 2013**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de Abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

*Art. 1º Autorizar o Servidor ANTONIO ALVES LISBOA FILHO, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0335448, a exceder o limite de 40(quarenta) diárias intercaladas no exercício 2013.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

---

**PORTARIA Nº 85, DE 12 DE AGOSTO DE 2013**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece o Art. 3º do anexo da Resolução 002/2008 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 134, de 02/09/2010

Art. 2º Constituir o Comitê Gestor do Programa de Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande.

Parágrafo único. A comissão de que trata o *caput* deste artigo terá, sob a presidência do primeiro membro, a seguinte composição:

Representante	Membro	Nome/Mat. SIAPE
Reitor	Presidente	Membro Nato
Pró-Reitor de Pós-Graduação (representando a Câmara Superior de Pós-Graduação)	Vice-Presidente	Membro Nato
Coordenador do NITT	Secretário Geral	Membro Nato
Colegiado Pleno	Titular	Wellington Santos Mota - 0329460
Colegiado Pleno	Titular	Edimar Alves Barbosa - 0330382-7
Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão (representando a Câmara Superior de Pesquisa e Extensão)	Titular	Membro Nato
Pró-Reitor de Ensino (representando a Câmara Superior de Ensino)	Titular	Membro Nato
Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Titular	José Sergio da Rocha Neto - 1038806-9
Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Titular	Rivaldo Vital dos Santos - 0337191-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
ARQUIVO GERAL

#### TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2013, a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, de acordo com o que consta nas sete Listagens de Eliminação de Documentos (UFCG/CCBS Nº 01/2013; UFCG/CCT Nº 01/2013; UFCG/CTRN Nº 01/2013; UFCG/CES – ARQUIVO SETORIAL Nº 01/2013; UFCG/CH Nº 01/2013; UFCG/PRGAF Nº 01/2013 e UFCG/CEEI Nº 01/2013) e no respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 01/2013, de 3 de julho de 2013, aprovados pelo Diretor-Geral do Arquivo Nacional Jaime Antunes da Silva, por intermédio do Ofício nº 182/2013/GABIN-AN, de 17/06/2013, e publicado no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2013, seção 3, procedeu à eliminação de 299,644 metros lineares de documentos relativos a pessoal, documentação e informação, cursos de graduação, cursos de pós-graduação *stricto sensu* e cursos de pós-graduação *lato sensu*, integrantes do acervo da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, do período de 1973-2011.

Arquivo Geral

EULIENE FIGUEIREDO DA ROCHA  
Chefe do setor de Arquivo Geral



#### Boletim de Serviço UFCG

Reitor: **José Edilson de Amorim**  
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**  
Chefe de Gabinete: **Vânia Sueli Guimarães Rocha**  
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Tiragem: 50 exemplares  
**Publicado em 15 de agosto de 2013**